



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 170/PROAD/UFFS/2019

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 06/2015, oriundo da Inexigibilidade nº 04/2012, Processo nº 23205.009693/2012-09, contratada a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR:

- I. Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1956211;
- II. Fiscal Titular: Silvana Veronese, Administradora, Siape 2879718;
- III. Fiscal Titular: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- IV. Fiscal Titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- V. Fiscal Suplente: Flávio Riuzo So, Assistente em Administração, Siape 2267859.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus* Realeza, no Estado do Paraná.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 080/PROAD/UFFS/2017, de 20 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício